



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação n. 65/2011.

Da Vereadora: Ana Lucia da Penha Moreira

Senhor Presidente
Caros Edis,

A Vereadora abaixo assinada, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta egrégia casa, que seja **indicado** a Prefeita Municipal, o seguinte pedido de providência:

- **Construção de uma Creche na Localidade de Retiro, Distrito de Piabanha, neste Município.**

Sala das Sessões
Itapemirim-ES, 20 de abril de 2011.


Ana Lúcia da Penha Moreira
Vereador – PP

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo a construção de creche-escola na localidade de Retiro, com ambientes destinados às crianças pequenas, fornecendo subsídios para o estabelecimento com critérios e parâmetros de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Criança necessita de amor e compreensão para o desenvolvimento pleno e harmonioso, é na creche ou pré-escola que os pequenos começarão a se conhecer e a conhecer o outro, a se respeitar e a respeitar o outro, e a desenvolver suas habilidades e construir conhecimento, sendo assim, destacamos a importância do acesso das crianças na creche, colaborando também com as mães que agora podem ter a oportunidade de trabalharem e/ou estudarem durante o período em que o filho encontra-se assistido, portanto, é de suma importância a presente indicação para esse município. Com a construção de uma creche será dado maior segurança, conforto, educação, enfim todo o respeito que a criança merece.

Em se tratando de pleito de real alcance comunitário, esperamos e contamos com o apoio de V. Exa. para a sua execução.